



# AMAS – Associação Metodista de Ação Social

Proc.: 16.735/19  
Fls.: 13  
Visto: [assinatura]

## DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

**Razão Social:** AMAS - Associação Metodista de Ação Social

**Nome Fantasia:** AMAS

**CNPJ:** 44.383.164/0001-10

**Data de Fundação:** 11/06/1972

**Cartório de Registro:** 1º Oficial de registro civil pessoa jurídica de SBC

**Registrado sob nº** 206.302

**Endereço:** Rua Dr. Flaquer Nº 613

**Bairro:** Centro

**Município:** São Bernardo do Campo

**CEP:** 09710-180

**Telefone:** (011) 97754-2018 / (011) 97287-8517

**E-mail:** amasmetodistacentralsbc@gmail.com

**Nome do Representante Legal:** Denílson Constâncio

**Cargo:** Presidente

## FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

A AMAS SBC é uma associação sem fins econômicos que tem por finalidade a promoção da pessoa humana em todos os seus níveis, promover o bem estar social dedicando-se à prática da ação e da assistência social sem qualquer distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso e para alcançar suas finalidades pode: I- Criar e administrar obras assistenciais centros comunitários e puericultura de acordo com as necessidades locais; II- Promover a educação de base, educação vocacional e cursos profissionalizantes; III - Promover educação infantil em creche; IV - Produzir e distribuir literatura educativa; V - Orientar na formação de futuros lares na criação e educação dos filhos; VI - Colaborar com as iniciativas públicas ou particulares que visem o bem estar social; VII - Prestar serviços sócios educativos, recreacional, nutricional, de saúde, esportivo, na área de assistência social para crianças, adolescentes e idosos, celebrando ou não convênios com órgãos governamentais.

Repasso destinado à aquisição de veículo automotor a ser utilizado exclusivamente no apoio, fomento e desenvolvimento das atividades da Entidade

## CONTEXTUALIZAÇÃO

A AMAS foi fundada em 11/06/1972 em uma época que não havia uma regulamentação voltada para a assistência social.

Por ocasião da fundação o olhar foi voltado para a criação de uma creche, pensando na educação dos filhos e criação de um local onde os pais pudessem deixar os filhos bem cuidados e alimentados e ainda recebendo uma educação própria para a idade.

Foi então fundada a creche Mamãe Albininha, abrigando inicialmente cerca de 30 crianças com recursos oriundos de sócios contribuintes e da igreja Metodista de SBC. Posteriormente a AMAS passou a ter o seu olhar voltado para as questões sociais das famílias com um olhar especial as crianças com idade de zero a sete anos. Posteriormente com o crescimento da população idosa a AMAS resolveu criar um projeto com atenção voltada para a terceira idade visando a qualidade de vida dos mesmos, com um olhar especial no corpo e movimento, a sociabilidade garantindo um espaço de convivência e encontros Inter geracionais de modo a promover a convivência familiar e comunitária prevenindo os riscos sociais, como a segregação, o isolamento e a violência, propiciar vivencias estimulantes e desafiadoras de participação social e espaço para o exercício de sua cidadania. Possibilitar acessos a experiências e manifestações



Proc.: 16.735/10  
Fls.: 19  
Data: \_\_\_\_\_

# AMAS – Associação Metodista de Ação Social

Artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao seu desenvolvimento social, oferecer atividades que abordem o processo de envelhecimento, das perdas e ganhos da idade

## **META QUALITATIVA**

Proporcionar facilidade no atendimento às atividades estatutárias da instituição.

## **ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META**

Aquisição de veículo automotor, documentado e emplacado para o exercício corrente.

## **PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO**

Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.

## **ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho.

O valor será repassado em uma única parcela em até 15 dias da assinatura do Termo de Colaboração.

## **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação promoverá o monitoramento e fiscalização da parceria, após 6 meses da entrega do veículo, se os mesmos permanecem com identificação visual e no seguro. Após a primeira verificação, serão realizadas novas vistorias anualmente, até o final do prazo de 5 anos. Cada vistoria será registrada através de relatório específico e anexado ao relatório final, após os 5 anos da data de assinatura do Termo de Colaboração. A entidade apresentará Nota Fiscal de compra somente uma vez no ato da Prestação de Contas e anualmente o documento de renovação do seguro.

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;



Proc.: 16935/19  
Fls.: 15  
Visto: \_\_\_\_\_

## AMAS – Associação Metodista de Ação Social

IV - realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e

V – utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL - Aquisição de veículo	R\$ 37.000,00
CUSTEIO - Documentação e emplacamento	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

São Bernardo do Campo, 10 de Abril de 2019.

**Denilson Constâncio**  
Presidente